

CONTOURGLOBAL



FATO RELEVANTE

CONTOUR GLOBAL DO BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 07.802.794/0001-56

NIRE 35.300.510.771

CONTOUR GLOBAL DO BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.802.794/0001-56, com sede na Rua James Joule, nº 65 - 16º andar, Sala 161, Parte B, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao fato relevante divulgado em 14 de setembro de 2021, que, nesta data, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE de Redução de Capital"), por meio da qual seus acionistas deliberaram, com base no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei das S.A."), sobre a conclusão da redução do capital social da Companhia, após o decurso do prazo de 60 dias para oposição de credores previsto no Art. 174 da Lei das Sociedades por Ações, que teve início após a publicação, em 15 de setembro de 2021, do extrato da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de setembro de 2021, nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Deste modo, e tendo em vista que não houve qualquer manifestação de credores contrários à referida redução de capital, a Companhia informa que arquivará a AGE de Redução de Capital na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a qual deliberou aprovar a efetivação e homologar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, sendo essa redução no montante total de R\$ 211.596.137,00 (duzentos e onze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e trinta e sete reais), mediante:

(x) redução do capital social no montante de R\$99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais), mediante o cancelamento de 144.153.501 (cento e quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentas e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e a consequente restituição aos acionistas do referido valor, observada a proporção da participação de cada acionista no capital social; e

(y) redução do capital social no montante de R\$112.596.137,00 (cento e doze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e trinta e sete reais), de forma a ajustá-lo às importâncias efetivamente integralizadas, mediante o cancelamento de 112.596.137 (cento e doze milhões, quinhentas e noventa e seis mil, cento e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, observada a proporção da

participação de cada acionista no capital social, sem qualquer restituição aos acionistas.

Adicionalmente, os acionistas da Companhia aprovaram alterar o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova composição do capital social, que passa a vigorar com a redação abaixo:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$149.625.444,69 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), dividido em 217.869.008 (duzentas e dezessete milhões, oitocentas e sessenta e nove mil e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado".

O movimento proposto é resultado do comprometimento da Companhia com a gestão eficiente do seu capital. A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente informados sobre o assunto objeto deste fato relevante, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

**Diretora Presidente e de Relações com Investidores
Alessandra Quagliuolo Marinheiro**